



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Osório Ferraz nº 01
- Centro

Telefone



77 3432-1115

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 270 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 361.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E UM MIL REAIS).

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2024 - REGISTRO DE PREÇO QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E NÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2024 - REGISTRO DE PREÇO QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E NÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA.

CONTRATOS

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0080/2024 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0080/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0136/2024 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0136/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0164/2024 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0164/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0177/2024 - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0177/2024, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0135/2024 - OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0135/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA ADMINISTRAÇÃO DE ITAMBÉ-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 0029/2024.
- RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 00180/2023 - OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO



Nº 00180/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO ASSIM AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 0029/2022.

- RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0184/2024 - OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0184/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0137/2024.
- RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0217/2023 - OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0217/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO ASSIM AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO 0041/2022.
- RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0426/2022 - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0295/2022.
- RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 075/2021 - OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 075/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2021.

RESCISÃO DE CONTRATO

- TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0068-2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE EUCALIPTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE OBRAS, URBANISMOS E SERVIÇO DE ENGENHARIA NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**DECRETO FINANCEIRO Nº 270 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024****LEI MUNICIPAL Nº 57 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 361.000,00 (Trezentos e sessenta e um mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 57 de 06 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 361.000,00 (Trezentos e sessenta e um mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares**020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.054 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS)**

3.1.90.04.00 / 16610000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.056 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS

3.1.90.04.00 / 16610000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 52.000,00**020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3.1.90.11.00 / 16040000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Total por Ação:	203.000,00

2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000,00
Total por Ação:	36.000,00

2.076 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.04.00 / 16000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 309.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**Total Suplementado: 361.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16000000 - Transferência do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	306.000,00
16040000 - Transferências prov. do Gov. Federal dest. ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	3.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	52.000,00
Total	361.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2024.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

DEMONSTRATIVO DE ARRECAÇÃO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSOS																			
PROJEÇÃO DA RECEITA EM 2024																			
FTE	Denominação	Receita Prevista	ARRECADADO												PROJETADO	TOTAL	EXCESSO / FRUSTRAÇÃO	EXCESSO / UTILIZADO	SALDO
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro					
600.0000	Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.808.000,00	406.051,70	385.487,95	522.530,56	421.330,01	545.196,19	539.939,66	645.479,29	532.849,34	483.372,05	490.281,57	480.961,81	424.778,05	5.878.258,18	1.070.258,18	940.600,00	129.658,18	
600.3110	Transf. do SUS Governo FEDERAL - Bloco de Manutenção - Emendas Parlamentares	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.000.000,00	950.000,00	50.000,00	
604.0000	Transferências Provenientes do Governo Federal dest. ao vencimento dos ACS e ACE	2.839.600,00	273.908,00	258.658,10	265.980,20	251.336,00	251.336,00	251.336,00	251.336,00	251.336,00	251.336,00	251.336,00	251.336,00	477.256,00	3.286.490,30	446.890,30	203.000,00	243.890,30	
661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	291.000,00	577,99	5.418,26	49.790,04	49.542,72	24.811,25	91,00	72.743,95	28.796,32	70.852,57	125.002,18	2.425,36	57.177,00	487.228,64	196.228,64	153.850,00	42.378,64	
	Total das Receitas Orçamentárias:	138.955.100,00	10.236.941,00	9.085.794,32	7.330.852,77	7.817.912,94	11.824.320,83	9.316.387,16	10.137.685,18	8.292.982,16	7.919.241,16	8.110.507,80	8.471.465,31	4.757.720,36	103.301.810,99	-35.653.289,01	3.873.894,63	-39.527.183,64	



12/12/2024, 14:55

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
PROCESSO LICITATÓRIO
1095.07.11/2024

Às 08:01:29 horas do dia 12 de Dezembro de 2024 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preço que objetiva a aquisição de medicamentos para a farmácia básica e não básica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Itambé-BA.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
M&A SUPRA COMERCIAL LTDA	10.731.996/0001-69	Microempresa
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	Grande Porte
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.229.287/0001-01	Grande Porte
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.425/0001-93	Microempresa
TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.780.395/0001-06	Grande Porte

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
92561	M&A SUPRA COMERCIAL LTDA	10731996000169	COSMED	COSMED	R\$ 2.256.472,50	Classificada	--
87174	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96827563000127	Uniao Quimica	AMP	R\$ 1.394.532,00	Classificada	--
63909	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15229287000101	COSMED	COSMED	R\$ 1.323.721,00	Classificada	--
69985	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES LTDA	11311773000105	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	R\$ 2.738.130,00	Desclassificada	A licitante não apresentou Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante, conforme o item 9.9.1. do edital
74036	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05780395000106	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	R\$ 1.688.102,00	Classificada	--



12/12/2024, 14:55

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M&A SUPRA COMERCIAL LTDA	10.731.996/0001-69	R\$ 2.256.472,50	10/12/2024 15:25:04	Classificado
TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.780.395/0001-06	R\$ 1.688.102,00	11/12/2024 15:37:18	Classificado
TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.780.395/0001-06	R\$ 1.600.000,00	12/12/2024 08:11:19	Intermediario
TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.780.395/0001-06	R\$ 1.599.000,00	12/12/2024 08:11:46	Intermediario
TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.780.395/0001-06	R\$ 1.457.347,00	12/12/2024 08:12:47	Intermediario
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 1.394.532,00	11/12/2024 16:48:32	Classificado
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.229.287/0001-01	R\$ 1.323.721,00	11/12/2024 09:57:48	Classificado
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.229.287/0001-01	R\$ 1.188.985,50	12/12/2024 08:09:34	Intermediario
VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.229.287/0001-01	R\$ 1.183.744,50	12/12/2024 08:11:47	Intermediario
M&A SUPRA COMERCIAL LTDA	10.731.996/0001-69	R\$ 1.128.236,50	12/12/2024 08:03:31	Manual
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 1.128.236,40	12/12/2024 08:04:05	Manual
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 1.128.235,00	12/12/2024 09:04:08	Readequado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2024 08:02:10	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/12/2024 08:02:10	Despacho. Fornecedor: 69985, sua proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: A licitante não apresentou Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor da Proposta Inicial apresentada pela licitante, conforme o item 9.9.1. do edital!
Sistema	12/12/2024 08:02:22	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Fornecedor 74036	12/12/2024 08:09:27	Sr. Pregoeiro, bom dia! Nós apresentamos a garantia no valor de 1% de nossa proposta inicial. O comprovante está anexado no sistema.
Fornecedor 74036	12/12/2024 08:09:46	Solicitamos nossa reclassificação, por gentileza.
Sistema	12/12/2024 08:12:30	A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte!
Sistema	12/12/2024 08:14:54	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
Sistema	12/12/2024 08:14:55	ID: 92561 - Data Prop.: 10/12/2024 15:25:04 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
Sistema	12/12/2024 08:19:58	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no LOTE 1 .
Sistema	12/12/2024 08:21:14	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	12/12/2024 08:23:11	Fornecedor detentor da melhor proposta, solicitamos que melhore seu preço, tendo em vista que o município tem o perfil de bom pagador!
Pregoeiro	12/12/2024 08:29:07	Precisamos que a empresa se manifeste.
Sistema	12/12/2024 08:31:17	O tempo de negociação está encerrado .



12/12/2024, 14:55

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	12/12/2024 08:31:24	Precisamos de uma resposta para que se possa ter a fase de negociação, uma vez que não existe negociação unilateral.
Sistema	12/12/2024 08:31:52	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	12/12/2024 08:35:11	Continuaremos abrindo o prazo de negociação...
Fornecedor 87174	12/12/2024 08:35:39	Não temos mais lances a ofertar.
Sistema	12/12/2024 08:41:54	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/12/2024 08:59:17	A proposta do fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.128.236,40 .
Sistema	12/12/2024 09:04:08	O fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 1.128.235,00 . Pelo próprio fornecedor.
Sistema	12/12/2024 11:55:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA-96.827.563/0001-27 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA -96.827.563/0001-27 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$1.128.235,00 .
Sistema	12/12/2024 11:55:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/12/2024 12:05:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/12/2024 14:47:52	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	R\$ 1.128.235,00
2º	M&A SUPRA COMERCIAL LTDA	10.731.996/0001-69	R\$ 1.128.236,50
3º	VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15.229.287/0001-01	R\$ 1.183.744,50
4º	TOP VIDA - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.780.395/0001-06	R\$ 1.457.347,00

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50737	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21632425000193	Vitamedic	COM	R\$ 359.836,50	Classificada	--

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.425/0001-93	R\$ 359.836,50	11/12/2024 13:52:19	Classificado



12/12/2024, 14:55

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2024 08:02:10	O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	12/12/2024 08:02:22	O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente!
Pregoeiro	12/12/2024 08:07:58	Fornecedor nº 50737, pedimos que considere o seu lance, considerando nosso perfil de bom pagador, reduza o valor do seu lance.
Pregoeiro	12/12/2024 08:10:00	Precisamos que a empresa se manifeste.
Sistema	12/12/2024 08:12:30	Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 foi encerrado SEM a prorrogação automática.
Sistema	12/12/2024 08:14:46	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	12/12/2024 08:17:49	Tendo em vista que o município tem o perfil de bom pagador, precisamos que melhore o valor da proposta.
Pregoeiro	12/12/2024 08:20:13	O fornecedor 50737 está online?
Pregoeiro	12/12/2024 08:20:44	Precisamos de uma resposta para que se possa ter a fase de negociação, uma vez que não existe negociação unilateral.
Sistema	12/12/2024 08:24:46	O tempo de negociação está encerrado .
Fornecedor 50737	12/12/2024 08:25:17	Bom Dia !
Fornecedor 50737	12/12/2024 08:25:39	Estamos abaixo do Valor Referencial do Município .
Sistema	12/12/2024 08:25:58	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	12/12/2024 08:28:27	Sabemos que a sua proposta está abaixo do valor referencial, mas solicitamos que melhore seu valor, tendo em vista que pagamos em dia!
Sistema	12/12/2024 08:35:58	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/12/2024 08:59:17	A proposta do fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA do LOTE - 2 , foi ACEITA pelo valor de R\$359.836,50 .
Sistema	12/12/2024 09:11:32	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
Pregoeiro	12/12/2024 09:13:26	Acreditamos que o fornecedor arrematante pode melhorar a sua proposta.
Sistema	12/12/2024 09:21:34	O tempo de negociação está encerrado .
Sistema	12/12/2024 11:55:18	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-21.632.425/0001-93 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -21.632.425/0001-93 venceu o LOTE -2 pelo valor de R\$359.836,50 .
Sistema	12/12/2024 11:55:41	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	12/12/2024 12:05:42	Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	12/12/2024 14:47:52	A disputa do LOTE 2 está encerrada. Despacho: .



12/12/2024, 14:55

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Classificação Final do Lote 2

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.425/0001-93	R\$ 359.836,50

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	12/12/2024 08:01:29	As empresas, que apresentarem garantias inferior a sua proposta inicial terá a mesma recusada, na fase de aceitação.
Sistema	12/12/2024 08:02:22	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1, 2 às 08:02:22
Sistema	12/12/2024 08:05:29	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
Pregoeiro	12/12/2024 08:12:44	O lote 1 ainda está em disputa.
Pregoeiro	12/12/2024 08:49:14	Aos participantes, há algum questionamento nas propostas das arrematantes?
Pregoeiro	12/12/2024 09:34:53	Conforme o item 7.23.3 do Edital, solicito ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta reformulada, adequada ao último lance ofertado. Além disso, conforme disposto no item 9.2 do Edital, a licitante vencedora deverá enviar a documentação de habilitação necessária no prazo de até 2 (duas) horas. Lembramos que o não envio da documentação poderá acarretar na desclassificação da proposta.
Pregoeiro	12/12/2024 09:35:53	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 12/12/2024 09:35:00hs até o dia 12/12/2024 11:35:00hs para o(s) fornecedor(es): MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Pregoeiro	12/12/2024 09:36:28	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 12/12/2024 09:36:00hs até o dia 12/12/2024 11:36:00hs para o(s) fornecedor(es): MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Sistema	12/12/2024 09:37:48	O fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_realinhada_1734007067.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:39:03	O fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 5_hab_tec_atestados_brumado_1734007143.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:39:04	O fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 2_hab_fiscal_e_trabalhista_1734007143.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:39:04	O fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 1_hab_juridica_2024_1734007144.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:39:04	O fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 3_hab_tec_alv_anv_1734007144.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:39:04	O fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 4_hab_tec_atestados_nova_1734007144.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:39:04	O fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 9_hab_financeira_2024_part_03_1734007144.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:39:04	O fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 11_balanco_2022_1734007143.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:39:05	O fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 7_hab_financeira_2024_part_01_1734007144.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:39:05	O fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 12_balanco_2022_livros_1734007144.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:39:05	O fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 8_hab_financeira_2024_part_02_1734007144.pdf no habilitanet.



12/12/2024, 14:55

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2024 09:39:05	O fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 6_hab_tecnica_crf_1734007144.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:39:05	O fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 10_hab_financeira_2024_part_04_1734007144.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:42:04	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_1734007323.pdf no proposta final.
Sistema	12/12/2024 09:43:44	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 1_habilitacao_juridica_1734007423.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:44:15	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 4_qualificacao_tecnica_crf_1734007455.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:44:15	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 6_1_balanco_2022_1734007455.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:44:17	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 2_fiscal_e_trabalhista_1734007456.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:44:17	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 6_economica_e_financeira_1734007456.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:44:17	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 3_qualificacao_tec_alv_anv_e_atestados_1734007456.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:44:17	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR 5_economica_e_financeira_1734007457.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:44:58	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR crc_contador_22_07_2024_1734007498.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:44:58	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_calixto_19_11_1734007498.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:44:58	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR af_ssa_rafaela_1734007498.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:44:58	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR afe_ssa_rafaela_1734007498.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:44:59	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR magnus_crc_certidao_ate_2024_06_25_1734007498.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:44:59	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR crc_contador_autenticado_1734007498.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:44:59	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR balanço_1734007499.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:45:00	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR contrato_social_1734007499.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 09:45:00	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR balanço_patrimonial_2024_1734007500.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 11:11:01	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR declaracoes_1734012661.pdf no habilitanet.
Sistema	12/12/2024 11:35:02	O prazo para o fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	12/12/2024 11:35:02	O prazo para o fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
Sistema	12/12/2024 11:36:01	O prazo para o fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Sistema	12/12/2024 11:36:01	O prazo para o fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
Pregoeiro	12/12/2024 12:09:28	Solicitamos, que as empresas vencedoras enviem a proposta final assinada.



12/12/2024, 14:55

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2024 13:04:30	O fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.
Sistema	12/12/2024 13:05:53	O fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:47:52 horas do dia 12 de Dezembro de 2024** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

PAULO DOS SANTOS CARVALHO
Pregoeiro(a) Oficial

BENJAMIM DE SOUSA NETO
Equipe de Apoio

MARIA VITÓRIA CAMPOS BRANDÃO
Equipe de Apoio

Autenticação: 4DBA1883279FAEDCC2822338A7E11C9C



12/12/2024, 14:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO 1095.07.11/2024
 Vencedor(es) do(s) Lote(s)



Fornecedor: **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA - 96.827.563/0001-27**

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1.000,00	AMP	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL	Uniao Quimica	AMP	R\$ 4,14	R\$ 4.140,00	R\$ 8,27	R\$ 8.270,00	R\$ 4,13	
1	400,00	BIS	ACETATO DE HIDROCORTISONA 10MG/G (1)CREME (BISNAGA 10G)	Uniao Quimica	BIS	R\$ 5,87	R\$ 2.348,00	R\$ 11,74	R\$ 4.696,00	R\$ 5,87	
1	6.000,00	AMP	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA SUSPENSÃO INJETÁVEL 150MG/ML	Uniao Quimica	AMP	R\$ 8,26	R\$ 49.560,00	R\$ 16,52	R\$ 99.120,00	R\$ 8,26	
1	3.000,00	COM	ACICLOVIR COMPRIMIDO200MG	Cimed	COM	R\$ 0,25	R\$ 750,00	R\$ 0,49	R\$ 1.470,00	R\$ 0,24	
1	300,00	BIS	ACICLOVIR 50MG/G (5) CREME (BISNAGA 10G)	Prati	BIS	R\$ 2,09	R\$ 627,00	R\$ 4,17	R\$ 1.251,00	R\$ 2,08	
1	350.000,00	COM	ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100MG	Imec	COM	R\$ 0,08	R\$ 28.000,00	R\$ 0,15	R\$ 52.500,00	R\$ 0,07	
1	10.000,00	COM	ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5MG	Hipolabor	COM	R\$ 0,07	R\$ 700,00	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00	R\$ 0,07	
1	100,00	FRA	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML GOTAS (FRASCO 30ML)	Natubras	FRA	R\$ 3,19	R\$ 319,00	R\$ 6,38	R\$ 638,00	R\$ 3,19	
1	10.000,00	COM	ACIDO FOLÍNICO 15MG	Hipolabor	COM	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1,50	
1	3.000,00	FRA	ÁGUA PARA INJETÁVEIS SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML	Samtec	FRA	R\$ 0,19	R\$ 570,00	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00	R\$ 0,18	
1	1.000,00	FRA	ÁGUA PARA INJETÁVEIS SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	Samtec	FRA	R\$ 0,16	R\$ 160,00	R\$ 0,32	R\$ 320,00	R\$ 0,16	
1	10.000,00	COM	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	Prati	COM	R\$ 0,43	R\$ 4.300,00	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00	R\$ 0,43	
1	600,00	FRA	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO (FRASCO 10ML)	Geolab	FRA	R\$ 1,40	R\$ 840,00	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00	R\$ 1,40	
1	6.000,00	COM	ALENDRONATO DE SODIO 70MG COMPRIMIDO	E.m.s	COM	R\$ 0,42	R\$ 2.520,00	R\$ 0,84	R\$ 5.040,00	R\$ 0,42	
1	3.000,00	COM	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO	Prati	COM	R\$ 0,18	R\$ 540,00	R\$ 0,35	R\$ 1.050,00	R\$ 0,17	
1	3.000,00	COM	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO	Prati	COM	R\$ 0,32	R\$ 960,00	R\$ 0,64	R\$ 1.920,00	R\$ 0,32	
1	20.000,00	COM	AMOXICILINA CLAVUL. DE POTASSIO 500MG 125MG COMPRIMIDO	E.m.s	COM	R\$ 1,58	R\$ 31.600,00	R\$ 3,15	R\$ 63.000,00	R\$ 1,57	
1	1.000,00	FRA	AMOXICILINA CLAVUL. DE POTASSIO 50MG/ML 12,5MG/ML SUSPENSÃO (FRASCO 75ML)	E.m.s	FRA	R\$ 13,08	R\$ 13.080,00	R\$ 26,16	R\$ 26.160,00	R\$ 13,08	
1	3.000,00	FRA	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO (FRASCO 60ML)	Prati	FRA	R\$ 2,37	R\$ 7.110,00	R\$ 4,73	R\$ 14.190,00	R\$ 2,36	
1	60.000,00	CÁP	AMOXICILINA 500MG CAPSULA	Unichem	CÁP	R\$ 0,30	R\$ 18.000,00	R\$ 0,59	R\$ 35.400,00	R\$ 0,29	
1	15.000,00	COM	ANLÓDIPINO 10MG COMPRIMIDO	Vitamedic	COM	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00	R\$ 0,23	R\$ 3.450,00	R\$ 0,11	
1	250.000,00	COM	ANLÓDIPINO 5MG COMPRIMIDO	Geolab	COM	R\$ 0,10	R\$ 25.000,00	R\$ 0,20	R\$ 50.000,00	R\$ 0,10	
1	7.000,00	COM	ATENÓLÓL 100MG COMPRIMIDO	Prati	COM	R\$ 0,13	R\$ 910,00	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00	R\$ 0,12	
1	15.000,00	COM	ATENÓLÓL 50MG COMPRIMIDO	Prati	COM	R\$ 0,05	R\$ 750,00	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00	R\$ 0,05	
1	300,00	FRA	AZITROMICINA 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 15ML)	Prati	FRA	R\$ 3,89	R\$ 1.167,00	R\$ 7,78	R\$ 2.334,00	R\$ 3,89	
1	10.000,00	COM	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	Prati	COM	R\$ 0,66	R\$ 6.600,00	R\$ 1,32	R\$ 13.200,00	R\$ 0,66	
1	1.000,00	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI	Teuto	AMP	R\$ 5,07	R\$ 5.070,00	R\$ 10,13	R\$ 10.130,00	R\$ 5,06	
1	600,00	AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI	Teuto	AMP	R\$ 5,47	R\$ 3.282,00	R\$ 10,94	R\$ 6.564,00	R\$ 5,47	
1	400,00	FRA	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100ML)	Belfar	FRA	R\$ 4,65	R\$ 1.860,00	R\$ 9,29	R\$ 3.716,00	R\$ 4,64	
1	200,00	FRA	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO (FRASCO 20ML)	Hipolabor	FRA	R\$ 1,28	R\$ 256,00	R\$ 2,55	R\$ 510,00	R\$ 1,27	
1	400,00	FRA	BUDESONIDA 32MCG AEROSOL NASAL (FRASCO 120 DOSES)	E.m.s	FRA	R\$ 8,25	R\$ 3.300,00	R\$ 16,50	R\$ 6.600,00	R\$ 8,25	
1	400,00	FRA	BUDESONIDA 50MCG AEROSOL NASAL (FRASCO 120 DOSES)	Ache	FRA	R\$ 20,80	R\$ 8.320,00	R\$ 41,60	R\$ 16.640,00	R\$ 20,80	
1	400,00	FRA	BUDESONIDA 64MCG AEROSOL NASAL (FRASCO 120 DOSES)	E.m.s	FRA	R\$ 12,17	R\$ 4.868,00	R\$ 24,33	R\$ 9.732,00	R\$ 12,16	
1	100,00	COM	CABERGOLINA 0,5MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	COM	R\$ 3,24	R\$ 324,00	R\$ 6,47	R\$ 647,00	R\$ 3,23	
1	5.000,00	COM	CAPTÓPRIL 25MG COMPRIMIDO	Cimed	COM	R\$ 0,12	R\$ 600,00	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00	R\$ 0,12	
1	15.000,00	COM	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (500MG DE CALCIO)	Nutivit	COM	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00	R\$ 0,09	
1	60.000,00	COM	CARBONATO DE CALCIO COLECALCIFEROL 1250MG (500MG DE CALCIO) 400UI COMPRIMIDO	Nutivit	COM	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00	R\$ 0,12	R\$ 7.200,00	R\$ 0,06	
1	30.000,00	COM	CARBONATO DE CALCIO COLECALCIFEROL 1500MG (600MG DE CALCIO) 400UI COMPRIMIDO	Nutivit	COM	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00	R\$ 0,19	



12/12/2024, 14:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

1	50,00	POT	CARVAO VEGETAL ATIVADO PÓ PARA USO ORAL (POTE 10G)	Bioetica	POT	R\$ 10,46	R\$ 523,00	R\$ 20,89	R\$ 1.044,50	R\$ 10,43
1	20.000,00	COM	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO	Cimed	COM	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00	R\$ 0,31	R\$ 6.200,00	R\$ 0,15
1	25.000,00	COM	CARVEDILOL 25MG COMPRIMIDO	Cimed	COM	R\$ 0,22	R\$ 5.500,00	R\$ 0,43	R\$ 10.750,00	R\$ 0,21
1	10.000,00	COM	CARVEDILOL 3,125 COMPRIMIDO	Biolab	COM	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00	R\$ 0,25	R\$ 2.500,00	R\$ 0,12
1	18.000,00	COM	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO	Cimed	COM	R\$ 0,18	R\$ 3.240,00	R\$ 0,36	R\$ 6.480,00	R\$ 0,18
1	1.000,00	FRA	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 60ML)	Teuto	FRA	R\$ 6,31	R\$ 6.310,00	R\$ 12,62	R\$ 12.620,00	R\$ 6,31
1	15.000,00	COM	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	Uniao Quimica	COM	R\$ 0,69	R\$ 10.350,00	R\$ 1,37	R\$ 20.550,00	R\$ 0,68
1	500,00	FRA	CEFTRIAXONA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCOAMPOLA 3,5ML)	Blau	FRA	R\$ 4,69	R\$ 2.345,00	R\$ 9,38	R\$ 4.690,00	R\$ 4,69
1	500,00	FRA	CEFTRIAXONA 500MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCOAMPOLA 2ML)	Fresenius	FRA	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5,50
1	200,00	FRA	CETOCONAZOL 20MG/G (2) XAMPU (FRASCO 100ML)	Nativita	FRA	R\$ 3,38	R\$ 676,00	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00	R\$ 3,37
1	15.000,00	COM	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	Prati	COM	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00	R\$ 0,41	R\$ 6.150,00	R\$ 0,20
1	1.000,00	COM	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	Pharlab	COM	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00	R\$ 3,08	R\$ 3.080,00	R\$ 1,54
1	80.000,00	COM	CLOR. AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	Geolab	COM	R\$ 0,32	R\$ 25.600,00	R\$ 0,63	R\$ 50.400,00	R\$ 0,31
1	300,00	CÁP	CLOR. CLINDAMICINA 300MG CÁPSULA	Uniao Quimica	CÁP	R\$ 0,88	R\$ 264,00	R\$ 1,76	R\$ 528,00	R\$ 0,88
1	300,00	FRA	CLOR. DE LIDOCAINA 100MG/ML SOLUÇÃO SPRAY (FRASCO 50ML)	Hipolabor	FRA	R\$ 12,08	R\$ 3.624,00	R\$ 86,20	R\$ 25.860,00	R\$ 74,12
1	600,00	BIS	CLOR. DE LIDOCAINA 20MG/G (2) GEL (BISNAGA 30G)	Brainfarma	BIS	R\$ 3,69	R\$ 2.214,00	R\$ 7,37	R\$ 4.422,00	R\$ 3,68
1	30.000,00	COM	CLOR. DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	Vitamedic	COM	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00	R\$ 0,41	R\$ 12.300,00	R\$ 0,20
1	200.000,00	COM	CLOR. DE METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	Prati	COM	R\$ 0,34	R\$ 68.000,00	R\$ 0,68	R\$ 136.000,00	R\$ 0,34
1	2.600,00	COM	CLOR. HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	Novartis	COM	R\$ 0,24	R\$ 624,00	R\$ 0,47	R\$ 1.222,00	R\$ 0,23
1	2.600,00	COM	CLOR. HIDRALAZINA 50MG COMPRIMIDO	Novartis	COM	R\$ 0,32	R\$ 832,00	R\$ 0,64	R\$ 1.664,00	R\$ 0,32
1	6.000,00	COM	CLOR. METOCLOPRAMIDA 10MG COMPRIMIDO	Hipolabor	COM	R\$ 0,10	R\$ 600,00	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00	R\$ 0,10
1	500,00	FRA	CLOR. METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 10ML)	Airela	FRA	R\$ 1,60	R\$ 800,00	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00	R\$ 1,59
1	500,00	AMP	CLOR. METOCLOPRAMIDA 5MG/MLSOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2ML)	Santisa	AMP	R\$ 0,95	R\$ 475,00	R\$ 1,90	R\$ 950,00	R\$ 0,95
1	8.000,00	COM	CLOR. ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO	Geolab	COM	R\$ 0,80	R\$ 6.400,00	R\$ 1,59	R\$ 12.720,00	R\$ 0,79
1	8.000,00	COM	CLOR. ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO	Geolab	COM	R\$ 1,12	R\$ 8.960,00	R\$ 2,23	R\$ 17.840,00	R\$ 1,11
1	200,00	FRA	CLOR. PILOCARPINA 20MG/G (2) SOL. OFTÁLMICA (FRASCO 10ML)	Cristalia	FRA	R\$ 19,71	R\$ 3.942,00	R\$ 39,42	R\$ 7.884,00	R\$ 19,71
1	2.000,00	COM	CLOR. PIRIDOXINA 40MG COMPRIMIDO	Cazi	COM	R\$ 0,39	R\$ 780,00	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00	R\$ 0,39
1	50.000,00	COM	CLOR. PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO	Cristalia	COM	R\$ 0,22	R\$ 11.000,00	R\$ 0,44	R\$ 22.000,00	R\$ 0,22
1	1.500,00	AMP	CLOR. PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2ML)	Hipolabor	AMP	R\$ 3,14	R\$ 4.710,00	R\$ 6,27	R\$ 9.405,00	R\$ 3,13
1	2.600,00	COM	CLOR. PROPRANOLOL 10MG COMPRIMIDO	E.m.s	COM	R\$ 0,11	R\$ 286,00	R\$ 0,21	R\$ 546,00	R\$ 0,10
1	100.000,00	COM	CLOR. PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	Hipolabor	COM	R\$ 0,07	R\$ 7.000,00	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00	R\$ 0,06
1	100,00	BIS	CLOR. TETRACICLINA 5MG/G (1) POMADA OFTÁLMICA (BISNAGA 3,5G)	Cifarma	BIS	R\$ 3,71	R\$ 371,00	R\$ 7,42	R\$ 742,00	R\$ 3,71
1	20.000,00	COM	CLOR. TIAMINA 300MG COMPRIMIDO	Prati	COM	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00	R\$ 0,66	R\$ 13.200,00	R\$ 0,33
1	600,00	COM	CLOR. VERAPAMIL 120MG COMPRIMIDO	Ache	COM	R\$ 0,59	R\$ 354,00	R\$ 1,18	R\$ 708,00	R\$ 0,59
1	600,00	COM	CLOR. VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO	Ache	COM	R\$ 0,52	R\$ 312,00	R\$ 1,03	R\$ 618,00	R\$ 0,51
1	1.500,00	FRA	DEXAMETASONA 0,5 MG/5ML ELIXIR (FRASCO 120ML)	Farmace	FRA	R\$ 2,10	R\$ 3.150,00	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00	R\$ 2,10
1	800,00	BIS	DEXAMETASONA 1MG/G 0,1 CREME DERMATOLÓGICO (BISNAGA 10G)	Hipolabor	BIS	R\$ 1,34	R\$ 1.072,00	R\$ 2,68	R\$ 2.144,00	R\$ 1,34
1	400,00	BIS	DEXAMETASONA 1MG/G (1) POMADA OFTÁLMICA (BISNAGA 3,5G)	Novartis	BIS	R\$ 8,30	R\$ 3.320,00	R\$ 16,60	R\$ 6.640,00	R\$ 8,30
1	300,00	FRA	DEXAMETASONA 1MG/ML (0,1) SUSPENSÃO OFTÁLMICA (FRASCO 5ML)	Novartis	FRA	R\$ 7,39	R\$ 2.217,00	R\$ 14,77	R\$ 4.431,00	R\$ 7,38
1	18.000,00	COM	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO	E.m.s	COM	R\$ 0,21	R\$ 3.780,00	R\$ 0,41	R\$ 7.380,00	R\$ 0,20
1	800,00	AMP	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 4MG/ML SOL. INJETÁVEL (AMPOLA 2,5ML)	Hypofarma	AMP	R\$ 1,87	R\$ 1.496,00	R\$ 3,73	R\$ 2.984,00	R\$ 1,86
1	80.000,00	COM	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO	Pharlab	COM	R\$ 0,23	R\$ 18.400,00	R\$ 0,45	R\$ 36.000,00	R\$ 0,22
1	3.000,00	COM	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL	E.m.s	COM	R\$ 0,29	R\$ 870,00	R\$ 0,58	R\$ 1.740,00	R\$ 0,29
1	80.000,00	COM	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	Prati	COM	R\$ 0,23	R\$ 18.400,00	R\$ 0,45	R\$ 36.000,00	R\$ 0,22



12/12/2024, 14:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

1	1.000,00	AMP	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2ML)	Hypofarma	AMP	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00	R\$ 1,21
1	2.000,00	FRA	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 10ML)	Airela	FRA	R\$ 1,37	R\$ 2.740,00	R\$ 2,73	R\$ 5.460,00	R\$ 1,36
1	300,00	FRA	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG/DOSE SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO ORAL (FRASCO 200DOSES)	Glenmark	FRA	R\$ 23,83	R\$ 7.149,00	R\$ 47,66	R\$ 14.298,00	R\$ 23,83
1	300,00	FRA	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO ORAL (FRASCO 200DOSES)	Glenmark	FRA	R\$ 26,74	R\$ 8.022,00	R\$ 53,47	R\$ 16.041,00	R\$ 26,73
1	300,00	CAP	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/DOSE CAPSULA PARA INALAÇÃO ORAL	Chiesi	CAP	R\$ 2,45	R\$ 735,00	R\$ 4,89	R\$ 1.467,00	R\$ 2,44
1	300,00	FRA	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/DOSE SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO ORAL (FRASCO 200DOSES)	GSK	FRA	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00	R\$ 19,00
1	5.000,00	AMP	ENANTATO DE NORETISTERONAVALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 1 ML)	Cifarma	AMP	R\$ 7,69	R\$ 38.450,00	R\$ 15,38	R\$ 76.900,00	R\$ 7,69
1	300,00	AMP	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 1 ML)	Hypofarma	AMP	R\$ 0,85	R\$ 255,00	R\$ 1,69	R\$ 507,00	R\$ 0,84
1	2.000,00	COM	ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO 1.500.000 UI COMPRIMIDO	Sanofi	COM	R\$ 2,85	R\$ 5.700,00	R\$ 5,70	R\$ 11.400,00	R\$ 2,85
1	2.000,00	COM	ESPIRONOLACTONA 100MG COMPRIMIDO	E.m.s	COM	R\$ 0,48	R\$ 960,00	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00	R\$ 0,47
1	40.000,00	COM	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO	E.m.s	COM	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00	R\$ 0,44	R\$ 17.600,00	R\$ 0,22
1	300,00	BIS	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL (BISNAGA 50G)	Hipolabor	BIS	R\$ 10,25	R\$ 3.075,00	R\$ 20,50	R\$ 6.150,00	R\$ 10,25
1	2.000,00	COM	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3MG COMPRIMIDO	Bioetica	COM	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00	R\$ 1,52	R\$ 3.040,00	R\$ 0,76
1	80.000,00	COM	ETINILESTRADIOLLEVONORGESTREL 0,03MG0,15MG COMPRIMIDO	Biolab	COM	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00	R\$ 0,34	R\$ 27.200,00	R\$ 0,17
1	2.000,00	COM	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	Cimed	COM	R\$ 0,39	R\$ 780,00	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00	R\$ 0,38
1	5.000,00	CAP	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	Belfar	CAP	R\$ 0,47	R\$ 2.350,00	R\$ 0,93	R\$ 4.650,00	R\$ 0,46
1	1.000,00	FRA	FOSF. SODICO DE PREDNISOLONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100ML)	Prati	FRA	R\$ 6,66	R\$ 6.660,00	R\$ 13,32	R\$ 13.320,00	R\$ 6,66
1	1.000,00	FRA	FOSF. SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 100ML)	Hipolabor	FRA	R\$ 5,60	R\$ 5.600,00	R\$ 11,19	R\$ 11.190,00	R\$ 5,59
1	300,00	AMP	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2ML)	Hypofarma	AMP	R\$ 0,79	R\$ 237,00	R\$ 1,58	R\$ 474,00	R\$ 0,79
1	90.000,00	COM	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	Prati	COM	R\$ 0,12	R\$ 10.800,00	R\$ 0,23	R\$ 20.700,00	R\$ 0,11
1	200.000,00	COM	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	Geolab	COM	R\$ 0,09	R\$ 18.000,00	R\$ 0,18	R\$ 36.000,00	R\$ 0,09
1	80.000,00	COM	GLICLAZIDA 30MG COMPRIMIDO	E.m.s	COM	R\$ 0,16	R\$ 12.800,00	R\$ 0,31	R\$ 24.800,00	R\$ 0,15
1	20.000,00	COM	GLICLAZIDA 60MG COMPRIMIDO	E.m.s	COM	R\$ 0,50	R\$ 10.000,00	R\$ 0,99	R\$ 19.800,00	R\$ 0,49
1	1.500,00	FRA	GUACO 35MG/ML XAROPE (FRASCO 100ML)	Natulab	FRA	R\$ 1,63	R\$ 2.445,00	R\$ 3,26	R\$ 4.890,00	R\$ 1,63
1	3.000,00	COM	HIDRALAZINA 25MG COMPRIMIDO	Novartis	COM	R\$ 0,24	R\$ 720,00	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00	R\$ 0,24
1	320.000,00	COM	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	Cimed	COM	R\$ 0,16	R\$ 51.200,00	R\$ 0,32	R\$ 102.400,00	R\$ 0,16
1	1.000,00	FRA	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 150ML)	Airela	FRA	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00	R\$ 2,75
1	2.000,00	FRA	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 30ML)	Natulab	FRA	R\$ 2,15	R\$ 4.300,00	R\$ 4,29	R\$ 8.580,00	R\$ 2,14
1	40.000,00	COM	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	Vitamedic	COM	R\$ 0,24	R\$ 9.600,00	R\$ 0,48	R\$ 19.200,00	R\$ 0,24
1	100,00	FRA	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SOLUÇÃO (FRASCOAMPOLA 10ML)	Novo Nordisk	FRA	R\$ 27,67	R\$ 2.767,00	R\$ 55,33	R\$ 5.533,00	R\$ 27,66
1	500,00	CAN	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CARPULE COM 3ML SISTEMA DE APLICAÇÃO CANETA INJETORA	Novo Nordisk	CAN	R\$ 18,97	R\$ 9.485,00	R\$ 37,94	R\$ 18.970,00	R\$ 18,97
1	100,00	FRA	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCOAMPOLA 10ML)	Novo Nordisk	FRA	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00	R\$ 19,50
1	500,00	CAN	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CARPULE COM 3ML SISTEMA DE APLICAÇÃO CANETA INJETORA	Novo Nordisk	CAN	R\$ 22,29	R\$ 11.145,00	R\$ 44,58	R\$ 22.290,00	R\$ 22,29
1	1.000,00	CÁP	ITRACONAZOL 100MG CAPSULA	Geolab	CÁP	R\$ 0,84	R\$ 840,00	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00	R\$ 0,84
1	3.000,00	COM	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	Vitamedic	COM	R\$ 0,72	R\$ 2.160,00	R\$ 1,43	R\$ 4.290,00	R\$ 0,71
1	700,00	FRA	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE (FRASCO COM 120ML)	Natubras	FRA	R\$ 3,60	R\$ 2.520,00	R\$ 7,20	R\$ 5.040,00	R\$ 3,60
1	10.000,00	COM	LEVODOPA BENSERAZIDA 100MG25MG COMPRIMIDO	Roche	COM	R\$ 1,42	R\$ 14.200,00	R\$ 2,83	R\$ 28.300,00	R\$ 1,41
1	8.000,00	COM	LEVODOPA BENSERAZIDA 200MG50MG COMPRIMIDO	Roche	COM	R\$ 1,90	R\$ 15.200,00	R\$ 3,80	R\$ 30.400,00	R\$ 1,90
1	3.000,00	COM	LEVODOPA CARBIDOPA 250MG25MG COMPRIMIDO	Zydus	COM	R\$ 0,94	R\$ 2.820,00	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00	R\$ 0,93



12/12/2024, 14:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

1	3.000,00	COM	LEVONORGESTREL 0,75MG COMPRIMIDO	Cimed	COM	R\$ 1,77	R\$ 5.310,00	R\$ 3,53	R\$ 10.590,00	R\$ 1,76
1	5.000,00	COM	LEVOTIROXINA 100MCG COMPRIMIDO	Merck	COM	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00	R\$ 0,64	R\$ 3.200,00	R\$ 0,32
1	3.000,00	COM	LEVOTIROXINA 25MCG COMPRIMIDO	Merck	COM	R\$ 0,37	R\$ 1.110,00	R\$ 0,74	R\$ 2.220,00	R\$ 0,37
1	5.000,00	COM	LEVOTIROXINA 50MCG COMPRIMIDO	Merck	COM	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00	R\$ 0,67	R\$ 3.350,00	R\$ 0,33
1	30.000,00	COM	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO	Geolab	COM	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00	R\$ 0,28	R\$ 8.400,00	R\$ 0,14
1	1.500,00	FRA	LORATADINA 1MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100ML)	Prati	FRA	R\$ 2,86	R\$ 4.290,00	R\$ 5,71	R\$ 8.565,00	R\$ 2,85
1	300.000,00	COM	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO	Prati	COM	R\$ 0,16	R\$ 48.000,00	R\$ 0,31	R\$ 93.000,00	R\$ 0,15
1	10.000,00	COM	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG	Brainfarma	COM	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00	R\$ 0,16
1	1.500,00	FRA	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML XAROPE (FRASCO COM 100ML)	Hipolabor	FRA	R\$ 2,27	R\$ 3.405,00	R\$ 4,53	R\$ 6.795,00	R\$ 2,26
1	40.000,00	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	Belfar	COM	R\$ 0,10	R\$ 4.000,00	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00	R\$ 0,10
1	150.000,00	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	Belfar	COM	R\$ 0,10	R\$ 15.000,00	R\$ 0,19	R\$ 28.500,00	R\$ 0,09
1	40.000,00	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	Belfar	COM	R\$ 0,14	R\$ 5.600,00	R\$ 0,28	R\$ 11.200,00	R\$ 0,14
1	300,00	FRA	MALEATO DE TIMOLOL 2,5MG/ML (0,25) SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO 5ML)	Ache	FRA	R\$ 2,31	R\$ 693,00	R\$ 4,62	R\$ 1.386,00	R\$ 2,31
1	300,00	FRA	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML (0,5) SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO 5ML)	E.m.s	FRA	R\$ 4,84	R\$ 1.452,00	R\$ 9,67	R\$ 2.901,00	R\$ 4,83
1	3.000,00	COM	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	Geolab	COM	R\$ 0,48	R\$ 1.440,00	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00	R\$ 0,47
1	3.000,00	COM	MESILATO DE DOXAZOSINA 4MG COMPRIMIDO	Cimed	COM	R\$ 0,43	R\$ 1.290,00	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00	R\$ 0,43
1	8.000,00	COM	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	E.m.s	COM	R\$ 0,45	R\$ 3.600,00	R\$ 0,90	R\$ 7.200,00	R\$ 0,45
1	2.000,00	BIS	METRONIDAZOL 100MG/G (10) GEL VAGINAL (BISNAGA 50G)	Prati	BIS	R\$ 6,59	R\$ 13.180,00	R\$ 13,18	R\$ 26.360,00	R\$ 6,59
1	15.000,00	COM	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO	Prati	COM	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00	R\$ 0,19
1	7.000,00	COM	METRONIDAZOL 400MG COMPRIMIDO	Legrand	COM	R\$ 0,34	R\$ 2.380,00	R\$ 0,68	R\$ 4.760,00	R\$ 0,34
1	8.000,00	COM	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO	Biolab	COM	R\$ 0,19	R\$ 1.520,00	R\$ 0,38	R\$ 3.040,00	R\$ 0,19
1	8.000,00	COM	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG COMPRIMIDO	Zydus	COM	R\$ 0,34	R\$ 2.720,00	R\$ 0,68	R\$ 5.440,00	R\$ 0,34
1	6.000,00	COM	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO	Brainfarma	COM	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00	R\$ 0,18
1	300,00	FRA	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 50ML)	Prati	FRA	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00	R\$ 9,94	R\$ 2.982,00	R\$ 4,97
1	2.000,00	BIS	NITRATO DE MICONAZOL 2 20MG/G CREME VAGINAL (BISNAGA 80G)	Nativita	BIS	R\$ 6,15	R\$ 12.300,00	R\$ 12,29	R\$ 24.580,00	R\$ 6,14
1	200,00	FRA	NITRATO DE MICONAZOL 2 20MG/G LOÇÃO (BISNAGA 30G)	Belfar	FRA	R\$ 3,00	R\$ 600,00	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	R\$ 3,00
1	3.000,00	COM	NORETISTERONA 0,35MG COMPRIMIDO	Biolab	COM	R\$ 0,23	R\$ 690,00	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00	R\$ 0,22
1	500,00	FRA	OLEO MINERAL ÓLEO (FRASCO COM 100ML)	Imec	FRA	R\$ 3,22	R\$ 1.610,00	R\$ 6,43	R\$ 3.215,00	R\$ 3,21
1	80.000,00	CÁP	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA	Belfar	CÁP	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00	R\$ 0,13	R\$ 10.400,00	R\$ 0,06
1	2.000,00	FRA	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 15ML)	Airela	FRA	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00	R\$ 3,70	R\$ 7.400,00	R\$ 1,85
1	30.000,00	COM	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	Prati	COM	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00	R\$ 0,32	R\$ 9.600,00	R\$ 0,16
1	300,00	BIS	PASTA DAGUA PASTA (BISNAGA 80G)	Belfar	BIS	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00	R\$ 8,35	R\$ 2.505,00	R\$ 4,17
1	2.000,00	COM	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG COMPRIMIDO PARA USO TÓPICO	Uniphar	COM	R\$ 0,33	R\$ 660,00	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00	R\$ 0,32
1	200,00	FRA	PERMETRINA 10MG/G (1) LOÇÃO (FRASCO 60ML)	Nativita	FRA	R\$ 3,14	R\$ 628,00	R\$ 6,27	R\$ 1.254,00	R\$ 3,13
1	200,00	FRA	PERMETRINA 50MG/G (5) LOÇÃO (FRASCO 60ML)	Nativita	FRA	R\$ 4,32	R\$ 864,00	R\$ 8,63	R\$ 1.726,00	R\$ 4,31
1	40.000,00	COM	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	Hipolabor	COM	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00	R\$ 0,42	R\$ 16.800,00	R\$ 0,21
1	20.000,00	COM	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	Hipolabor	COM	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00	R\$ 0,17
1	2.000,00	ENV	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO) PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	Belfar	ENV	R\$ 0,97	R\$ 1.940,00	R\$ 1,93	R\$ 3.860,00	R\$ 0,96
1	80.000,00	COM	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	Cimed	COM	R\$ 0,11	R\$ 8.800,00	R\$ 0,22	R\$ 17.600,00	R\$ 0,11
1	40.000,00	COM	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO	Cimed	COM	R\$ 0,25	R\$ 10.000,00	R\$ 0,50	R\$ 20.000,00	R\$ 0,25
1	3.000,00	FRA	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9) SOLUÇÃO NASAL (FRASCO 30ML)	Airela	FRA	R\$ 2,22	R\$ 6.660,00	R\$ 4,43	R\$ 13.290,00	R\$ 2,21
1	50.000,00	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO	Accord	COM	R\$ 0,83	R\$ 41.500,00	R\$ 1,65	R\$ 82.500,00	R\$ 0,82



12/12/2024, 14:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

1	30.000,00	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO	Accord	COM	R\$ 0,45	R\$ 13.500,00	R\$ 0,89	R\$ 26.700,00	R\$ 0,44
1	50.000,00	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO	Accord	COM	R\$ 0,51	R\$ 25.500,00	R\$ 1,02	R\$ 51.000,00	R\$ 0,51
1	200,00	BIS	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1) CREME 30G	Uniao Quimica	BIS	R\$ 3,56	R\$ 712,00	R\$ 7,12	R\$ 1.424,00	R\$ 3,56
1	100,00	POT	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1) CREME 400G	Nativita	POT	R\$ 27,84	R\$ 2.784,00	R\$ 55,68	R\$ 5.568,00	R\$ 27,84
1	500,00	FRA	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 200MG/ML 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO COM 100ML)	Vitamedic	FRA	R\$ 4,36	R\$ 2.180,00	R\$ 8,72	R\$ 4.360,00	R\$ 4,36
1	6.000,00	COM	SULFAMETOXAZOL TRIMETOPRIMA 400MG80MG COMPRIMIDO	Vitamedic	COM	R\$ 0,25	R\$ 1.500,00	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00	R\$ 0,24
1	300,00	FRA	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOL. OFTÁLMICA (FRASCO 5ML)	Cithopharma	FRA	R\$ 7,59	R\$ 2.277,00	R\$ 15,18	R\$ 4.554,00	R\$ 7,59
1	200,00	FRA	SULFATO DE POLIMIXINA B SULFATO DE NEOMICINA FLUOCINOLONA ACETONIDA CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 10.000 UI/ML 3,500MG/ML 0,250 MG/ML 20 MG/ML SOL. OTOLÓGICA (FRASCO 5ML)	E.m.s	FRA	R\$ 8,51	R\$ 1.702,00	R\$ 17,01	R\$ 3.402,00	R\$ 8,50
1	1.000,00	FRA	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE AEROSSOL ORAL (FRASCO 200 DOSES)	Pharmascience	FRA	R\$ 11,94	R\$ 11.940,00	R\$ 23,87	R\$ 23.870,00	R\$ 11,93
1	3.000,00	FRA	SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 30ML)	Airela	FRA	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3,99	R\$ 11.970,00	R\$ 1,99
1	80.000,00	COM	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO	Airela	COM	R\$ 0,08	R\$ 6.400,00	R\$ 0,16	R\$ 12.800,00	R\$ 0,08
1	6.000,00	COM	VARFARINA SÓDICA5MG COMPRIMIDO	Uniao Quimica	COM	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00	R\$ 0,30

Subtotal Lote R\$ 1.128.235,00

Total R\$ 1.128.235,00 Total Orçado R\$ 2.256.472,50 50,00% R\$ 1.128.237,50

Fornecedor: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21.632.425/0001-93

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	200,00	COM	ACECLOFENACO 100MG COMPRIMIDO	Vitamedic	COM	R\$ 1,15	R\$ 230,00	R\$ 1,40	R\$ 280,00	R\$ 0,25	
2	500,00	COM	ACIDO ACETILSALICILICO DE LIBERACAO ENTERICA 300MG COMPRIMIDO	Bayer	COM	R\$ 1,45	R\$ 725,00	R\$ 1,50	R\$ 750,00	R\$ 0,05	
2	200,00	AMP	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML SOL. INJETÁVEL 5ML	Hypofarma	AMP	R\$ 1,58	R\$ 316,00	R\$ 1,63	R\$ 326,00	R\$ 0,05	
2	500,00	COM	ACIDO TRANEXAMICO 250MG COMPRIMIDO	EMS	COM	R\$ 1,73	R\$ 865,00	R\$ 1,79	R\$ 895,00	R\$ 0,06	
2	300,00	COM	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO	Hipolabor	COM	R\$ 0,25	R\$ 75,00	R\$ 0,26	R\$ 78,00	R\$ 0,01	
2	300,00	COM	AMINOFILINA 200MG COMPRIMIDO	Bioetica	COM	R\$ 0,42	R\$ 126,00	R\$ 0,43	R\$ 129,00	R\$ 0,01	
2	1.000,00	COM	ATORVASTATINA 10MG COMPRIMIDO	EMS	COM	R\$ 0,65	R\$ 650,00	R\$ 0,67	R\$ 670,00	R\$ 0,02	
2	1.000,00	COM	ATORVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	EMS	COM	R\$ 0,83	R\$ 830,00	R\$ 0,86	R\$ 860,00	R\$ 0,03	
2	300,00	COM	ATORVASTATINA 80MG COMPRIMIDO	EMS	COM	R\$ 2,65	R\$ 795,00	R\$ 2,74	R\$ 822,00	R\$ 0,09	
2	5.000,00	COM	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	Teuto	COM	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00	R\$ 0,01	
2	200,00	DRÁ	BENFOTIAMINA 150MG DRÁGEEA	Biolab	DRÁ	R\$ 0,87	R\$ 174,00	R\$ 0,90	R\$ 180,00	R\$ 0,03	
2	50,00	SAB	BENZOATO DE BENZILA 100MG/G SABONETE (SABONETE 60G)	Pharmscience	SAB	R\$ 8,72	R\$ 436,00	R\$ 9,03	R\$ 451,50	R\$ 0,31	
2	50,00	FRA	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML EMULSÃO (FRASCO 60ML)	Ifal	FRA	R\$ 6,61	R\$ 330,50	R\$ 6,83	R\$ 341,50	R\$ 0,22	
2	50,00	BIS	BENZOILMETRONIDAZOLNISTATINACLOR. BENZALCONIO 62,5MG/G25.000UI/G1,25MG/G CREME VAGINAL (BISNAGA 40G)	Arese	BIS	R\$ 29,52	R\$ 1.476,00	R\$ 30,55	R\$ 1.527,50	R\$ 1,03	
2	100,00	FRA	BIMATOPROSTA 0,3MG/ML SOL. OFTÁLMICA (FRASCO 3ML)	Geolab	FRA	R\$ 20,88	R\$ 2.088,00	R\$ 21,61	R\$ 2.161,00	R\$ 0,73	
2	1.000,00	COM	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	Biolab	COM	R\$ 0,56	R\$ 560,00	R\$ 0,58	R\$ 580,00	R\$ 0,02	
2	200,00	FRA	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO INALATÓRIA (FRASCO 20ML)	Hipolabor	FRA	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00	R\$ 5,88	R\$ 1.176,00	R\$ 0,19	
2	1.000,00	COM	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO	Prati	COM	R\$ 0,47	R\$ 470,00	R\$ 0,49	R\$ 490,00	R\$ 0,02	
2	200,00	CAP	BUDESONIDA 200MCG CAPSULA	Ache	CAP	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,20	
2	1.000,00	COM	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA DIPIRONA 10MG250MG COMPRIMIDO	Brainfarma	COM	R\$ 0,87	R\$ 870,00	R\$ 0,90	R\$ 900,00	R\$ 0,03	
2	1.000,00	COM	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	cosmed	COM	R\$ 0,93	R\$ 930,00	R\$ 0,96	R\$ 960,00	R\$ 0,03	
2	100,00	FRA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO COM 20ML)	Hipolabor	FRA	R\$ 16,04	R\$ 1.604,00	R\$ 16,59	R\$ 1.659,00	R\$ 0,55	
2	200,00	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA1 ML)	Hypofarma	AMP	R\$ 1,36	R\$ 272,00	R\$ 1,41	R\$ 282,00	R\$ 0,05	
2	1.000,00	COM	CAFEINACARISOPRODOLDICLOFENACO DE SODICOPARACETAMOL 30MG125MG50MG300MG COMPRIMIDO	Brainfarma	COM	R\$ 0,40	R\$ 400,00	R\$ 0,41	R\$ 410,00	R\$ 0,01	
2	1.000,00	CAP	CEFADROXILA 500MG CAPSULA	EMS	CAP	R\$ 2,19	R\$ 2.190,00	R\$ 2,37	R\$ 2.370,00	R\$ 0,18	
2	1.000,00	COM	CETOPROFENO 100MG COMPRIMIDO	Sanofi	COM	R\$ 2,49	R\$ 2.490,00	R\$ 2,57	R\$ 2.570,00	R\$ 0,08	



12/12/2024, 14:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

2	1.000,00	COM	CETOPROFENO 150MG COMPRIMIDO	EMS	COM	R\$ 3,65	R\$ 3.650,00	R\$ 3,77	R\$ 3.770,00	R\$ 0,12
2	1.000,00	COM	CETOPROFENO 50MG COMPRIMIDO	EMS	COM	R\$ 0,87	R\$ 870,00	R\$ 0,90	R\$ 900,00	R\$ 0,03
2	300,00	FRA	CETOPROFENO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (FRASCOAMPOLA 2ML)	Uniao quimica	FRA	R\$ 3,11	R\$ 933,00	R\$ 3,22	R\$ 966,00	R\$ 0,11
2	500,00	COM	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO	Geolab	COM	R\$ 1,28	R\$ 640,00	R\$ 1,32	R\$ 660,00	R\$ 0,04
2	300,00	FRA	CLOR. AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE (FRASCO 120ML)	Farmace	FRA	R\$ 7,09	R\$ 2.127,00	R\$ 7,33	R\$ 2.199,00	R\$ 0,24
2	300,00	FRA	CLOR. AMBROXOL 30MG/5ML XAROPE (FRASCO 120ML)	Farmace	FRA	R\$ 7,27	R\$ 2.181,00	R\$ 7,52	R\$ 2.256,00	R\$ 0,25
2	500,00	COM	CLOR. CICLOBENZAPRINA 10MG COMPRIMIDO	Vitamedic	COM	R\$ 0,71	R\$ 355,00	R\$ 0,73	R\$ 365,00	R\$ 0,02
2	500,00	COM	CLOR. CICLOBENZAPRINA 5MG COMPRIMIDO	Vitamedic	COM	R\$ 0,61	R\$ 305,00	R\$ 0,63	R\$ 315,00	R\$ 0,02
2	500,00	COM	CLOR. CLONIDINA 0,100MG COMPRIMIDO	Mawdsleys	COM	R\$ 0,44	R\$ 220,00	R\$ 0,46	R\$ 230,00	R\$ 0,02
2	500,00	COM	CLOR. CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO	Mawdsleys	COM	R\$ 0,45	R\$ 225,00	R\$ 0,47	R\$ 235,00	R\$ 0,02
2	50,00	FRA	CLOR. DE CIPROFLOXACINO DEXAMETASONA 3,5MG/ML1MG/ML COLIRIO (FRASCO 5ML)	Cristalia	FRA	R\$ 36,63	R\$ 1.831,50	R\$ 37,90	R\$ 1.895,00	R\$ 1,27
2	50,00	FRA	CLOR. DORZOLAMIDA 20MG/ML SOL. OFTALM (FRASCO 5ML)	Uniao quimica	FRA	R\$ 33,04	R\$ 1.652,00	R\$ 34,19	R\$ 1.709,50	R\$ 1,15
2	200,00	COM	CLOR. MINOCICLINA 100MG COMPRIMIDO	Ranbaxy	COM	R\$ 2,04	R\$ 408,00	R\$ 2,11	R\$ 422,00	R\$ 0,07
2	30,00	FRA	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 1,11MG/ML SOL. OFTÁLMICA (FRASCO 5ML)	Ranbaxy	FRA	R\$ 50,45	R\$ 1.513,50	R\$ 52,22	R\$ 1.566,60	R\$ 1,77
2	500,00	COM	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG COMPRIMIDO	E.m.s	COM	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00	R\$ 0,10
2	1.500,00	COM	DAPAGLIFOZINA CLOR. DE METFORMINA 10MG/1000MG COMPRIMIDO	Astrazeneca	COM	R\$ 7,45	R\$ 11.175,00	R\$ 7,70	R\$ 11.550,00	R\$ 0,25
2	1.500,00	COM	DAPAGLIFOZINA CLOR. DE METFORMINA 5MG/1000MG COMPRIMIDO	Astrazeneca	COM	R\$ 3,99	R\$ 5.985,00	R\$ 4,13	R\$ 6.195,00	R\$ 0,14
2	200,00	CAP	DEXLANSOPRAZOL 30MG CAPSULA	Takeda	CAP	R\$ 3,40	R\$ 680,00	R\$ 3,52	R\$ 704,00	R\$ 0,12
2	200,00	CAP	DEXLANSOPRAZOL 60MG CAPSULA	Takeda	CAP	R\$ 3,56	R\$ 712,00	R\$ 3,68	R\$ 736,00	R\$ 0,12
2	50,00	FRA	DEXTROTARTARATO DE BRIMONIDINA 2MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO 5ML)	Geolab	FRA	R\$ 55,39	R\$ 2.769,50	R\$ 57,33	R\$ 2.866,50	R\$ 1,94
2	150,00	COM	DICLORIDRATO DE CETIRIZINA 10MG COMPRIMIDO	Gsk	COM	R\$ 1,33	R\$ 199,50	R\$ 1,37	R\$ 205,50	R\$ 0,04
2	1.500,00	COM	DIOSMINA HESPERIDINA 45050MG COMPRIMIDO	Vitamedic	COM	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00	R\$ 1,24	R\$ 1.860,00	R\$ 0,04
2	2.000,00	COM	DOMPERIDONA 10MG COMPRIMIDO	Cimed	COM	R\$ 0,42	R\$ 840,00	R\$ 0,43	R\$ 860,00	R\$ 0,01
2	100,00	FRA	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100ML)	Eurofarma	FRA	R\$ 18,23	R\$ 1.823,00	R\$ 18,87	R\$ 1.887,00	R\$ 0,64
2	200,00	COM	DOXICICLINA 100MG COMPRIMIDO	Pharlab	COM	R\$ 0,69	R\$ 138,00	R\$ 0,71	R\$ 142,00	R\$ 0,02
2	1.500,00	COM	EMPAGLIFOZINA LINAGLIPTINA 25MG/5MG COMPRIMIDO	Boehringer	COM	R\$ 13,87	R\$ 20.805,00	R\$ 14,35	R\$ 21.525,00	R\$ 0,48
2	2.000,00	COM	EMPAGLIFOZINA 10MG COMPRIMIDO	Boehringer	COM	R\$ 9,11	R\$ 18.220,00	R\$ 9,43	R\$ 18.860,00	R\$ 0,32
2	2.000,00	COM	EMPAGLIFOZINA 25MG COMPRIMIDO	Boehringer	COM	R\$ 9,79	R\$ 19.580,00	R\$ 10,13	R\$ 20.260,00	R\$ 0,34
2	500,00	CÁP	ESEXILADO DE DABIGATRANA 150MG	Boehringer	CÁP	R\$ 8,08	R\$ 4.040,00	R\$ 8,35	R\$ 4.175,00	R\$ 0,27
2	300,00	CAP	FUMARATO DE FORMOTEROL BUDESONIDA 6MCG200MCG CAPSULA ORAL	Ache	CAP	R\$ 2,29	R\$ 687,00	R\$ 2,37	R\$ 711,00	R\$ 0,08
2	50,00	PÓ	FUROATO DE FLUTICASONA TRIFENATATO DE VIALANTEROL 100/25MCG PÓ PARA INALAÇÃO	Gsk	PÓ	R\$ 43,99	R\$ 2.199,50	R\$ 45,52	R\$ 2.276,00	R\$ 1,53
2	700,00	GEL	HIDROGEL COM ALGINATO GEL DERMATOLÓGICO 30G	Hadassah	GEL	R\$ 40,08	R\$ 28.056,00	R\$ 41,47	R\$ 29.029,00	R\$ 1,39
2	60,00	FRA	IMUNOGLOBULINA ANTIRH 300MCG/2ML (FRASCOAMPOLA 2ML)	CSI Behring	FRA	R\$ 329,65	R\$ 19.779,00	R\$ 332,39	R\$ 19.943,40	R\$ 2,74
2	300,00	BIS	KOLLAGENASE CLORANFENICOL 0,6U/G 0,01G/G POMADA DERMATOLOGICA (BISNAGA 30G)	Cristalia	BIS	R\$ 18,60	R\$ 5.580,00	R\$ 19,25	R\$ 5.775,00	R\$ 0,65
2	300,00	BIS	KOLLAGENASE 0,6U/G POMADA (BISNAGA 30G)	Cristalia	BIS	R\$ 19,42	R\$ 5.826,00	R\$ 20,10	R\$ 6.030,00	R\$ 0,68
2	500,00	COM	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	E.m.s	COM	R\$ 1,87	R\$ 935,00	R\$ 1,93	R\$ 965,00	R\$ 0,06
2	500,00	COM	LEVOFLOXACINO 750MG COMPRIMIDO	Zydus	COM	R\$ 10,79	R\$ 5.395,00	R\$ 11,17	R\$ 5.585,00	R\$ 0,38
2	100,00	FRA	LORATADINA SULF. PSEUDOEFEDRINA 1MG/ML 12MG/ML XAROPE (FRASCO 60ML)	Cimed	FRA	R\$ 6,71	R\$ 671,00	R\$ 6,94	R\$ 694,00	R\$ 0,23
2	300,00	COM	MELOXICAM 15MG COMPRIMIDO	Unichem	COM	R\$ 2,22	R\$ 666,00	R\$ 2,30	R\$ 690,00	R\$ 0,08
2	300,00	COM	MONTECULASTE DE SODIO 10MG COMPRIMIDO	Geolab	COM	R\$ 1,17	R\$ 351,00	R\$ 1,21	R\$ 363,00	R\$ 0,04
2	300,00	COM	MONTECULASTE DE SODIO 4MG COMPRIMIDO	Geolab	COM	R\$ 1,24	R\$ 372,00	R\$ 1,28	R\$ 384,00	R\$ 0,04
2	2.000,00	COM	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	Vitamedic	COM	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00	R\$ 0,02



12/12/2024, 14:56

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Lote(s)

2	360,00	COM	OLMESARTANA MEDOXOMILA HIDROCLOROTIAZIDA 40/25MG COMPRIMIDO	E.m.s	COM	R\$ 1,79	R\$ 644,40	R\$ 1,85	R\$ 666,00	R\$ 0,06
2	1.000,00	COM	PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	E.m.s	COM	R\$ 1,62	R\$ 1.620,00	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00	R\$ 0,06
2	6.000,00	COM	PARACETAMOL FOSFATO DE CODEÍNA 500MG30MG COMPRIMIDO	Geolab	COM	R\$ 1,29	R\$ 7.740,00	R\$ 1,33	R\$ 7.980,00	R\$ 0,04
2	1.000,00	COM	PIROXICAM 20MG COMPRIMIDO	Brainfarma	COM	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00	R\$ 1,59	R\$ 1.590,00	R\$ 0,05
2	100,00	BIS	PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5MG/G CREME (BISNAGA 30G)	Brainfarma	BIS	R\$ 8,92	R\$ 892,00	R\$ 9,23	R\$ 923,00	R\$ 0,31
2	300,00	UND	REPELENTE CORPORAL EM LOÇÃO, FRASCO DE 100ML LOÇÃO	Prolink	UND	R\$ 29,80	R\$ 8.940,00	R\$ 30,84	R\$ 9.252,00	R\$ 1,04
2	100,00	FRA	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY ((FRASCO 20ML)	Natulab	FRA	R\$ 9,64	R\$ 964,00	R\$ 9,98	R\$ 998,00	R\$ 0,34
2	100,00	COM	RISEDRONATO DE SODICO 35MG COMPRIMIDO	E.m.s	COM	R\$ 18,09	R\$ 1.809,00	R\$ 18,62	R\$ 1.862,00	R\$ 0,53
2	2.000,00	COM	RIVAROXABANA 10MG COMPRIMIDO	EMS	COM	R\$ 3,19	R\$ 6.380,00	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00	R\$ 0,11
2	2.000,00	COM	RIVAROXABANA 15MG COMPRIMIDO	EMS	COM	R\$ 3,26	R\$ 6.520,00	R\$ 3,47	R\$ 6.940,00	R\$ 0,21
2	2.000,00	COM	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO	Biolab	COM	R\$ 3,65	R\$ 7.300,00	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00	R\$ 0,12
2	1.000,00	COM	ROSUVASTATINA 10 MG COMPRIMIDO	Aurobindo	COM	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00	R\$ 0,05
2	100,00	CÁP	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG	E.m.s	CÁP	R\$ 2,47	R\$ 247,00	R\$ 2,55	R\$ 255,00	R\$ 0,08
2	200,00	COM	SECNIDAZOL 1000MG COMPRIMIDO	Globo	COM	R\$ 2,79	R\$ 558,00	R\$ 2,88	R\$ 576,00	R\$ 0,09
2	100,00	FRA	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL (FRASCO 15ML)	Airela	FRA	R\$ 4,73	R\$ 473,00	R\$ 4,89	R\$ 489,00	R\$ 0,16
2	50,00	BIS	SORBITOL LAURILSULFATO DE SODIO 714MG/G 7,7MG/G (BISNAGA 6,5G)	Eurofarma	BIS	R\$ 8,56	R\$ 428,00	R\$ 8,86	R\$ 443,00	R\$ 0,30
2	500,00	COM	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO	Bioetica	COM	R\$ 0,81	R\$ 405,00	R\$ 0,84	R\$ 420,00	R\$ 0,03
2	100,00	BIS	SULFATO DE NEOMICINA BACITRACINA ZINCICA 5MG/G 250 UI/G POMADA DERMATOLÓGICA (BISNAGA 15G)	Belfar	BIS	R\$ 4,80	R\$ 480,00	R\$ 4,96	R\$ 496,00	R\$ 0,16
2	100,00	BIS	SULFATO DE NEOMICINA 3,5MG/G CREME DERMATOLÓGICO (BISNAGA 15G)	Belfar	BIS	R\$ 3,99	R\$ 399,00	R\$ 4,13	R\$ 413,00	R\$ 0,14
2	200,00	COM	TENOXICAM 20MG COMPRIMIDO	Brainfarma	COM	R\$ 1,33	R\$ 266,00	R\$ 1,37	R\$ 274,00	R\$ 0,04
2	100,00	BIS	TINIDAZOL NITRATO DE MICONAZOL 30MG/G20MG/G CREME VAGINAL (BISNAGA 80G)	cosmed	BIS	R\$ 27,05	R\$ 2.705,00	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	R\$ 0,95
2	50,00	FRA	TOBRAMICINA 3MG/ML COLIRIO (FRASCO 5ML)	Geolab	FRA	R\$ 17,87	R\$ 893,50	R\$ 18,50	R\$ 925,00	R\$ 0,63
2	60,00	FRA	TRAVOPROSTA 0,04MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO 5ML)	Geolab	FRA	R\$ 16,91	R\$ 1.014,60	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00	R\$ 0,59
2	200,00	EMB	XINAFOATO DE SALMETEROL PROPIONATO DE FLUTICASONA 25MCG/125MCG (FRASCO 120 DOSES)	Gsk	EMB	R\$ 149,23	R\$ 29.846,00	R\$ 154,44	R\$ 30.888,00	R\$ 5,21
2	200,00	EMB	XINAFOATO DE SALMETEROL PROPIONATO DE FLUTICASONA 25MCG/250MCG (FRASCO 120 DOSES)	Gsk	EMB	R\$ 243,09	R\$ 48.618,00	R\$ 251,58	R\$ 50.316,00	R\$ 8,49
2	200,00	EMB	XINAFOATO DE SALMETEROL PROPIONATO DE FLUTICASONA 25MCG/50MCG (FRASCO 120 DOSES)	Gsk	EMB	R\$ 126,89	R\$ 25.378,00	R\$ 131,33	R\$ 26.266,00	R\$ 4,44

Subtotal Lote R\$ 359.836,50

Total R\$ 359.836,50 Total Orçado R\$ 372.041,00 3,28% R\$ 12.204,50

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	96.827.563/0001-27	1	R\$ 1.128.235,00	R\$ 2.256.472,50	--	R\$ 1.128.237,50
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.425/0001-93	2	R\$ 359.836,50	R\$ 372.041,00	--	R\$ 12.204,50
Total Geral			R\$ 1.488.071,50	R\$ 2.628.513,50	43,39%	R\$ 1.140.442,00





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0080/2024, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E A SENHORA HÉLIA DE JESUS SANTOS FREITAS, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Senhora: **HÉLIA DE JESUS SANTOS FREITAS**, portadora do registro de identificação sob o nº 13.487.288-68 SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 037.869.545-26, residente e domiciliada à RO BR-415, nº 212-A, Sidney Pereira de Almeida, Itambé-BA, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do Contrato nº 0080/2024, referente a Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência social que momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O contrato **passará a vigorar com o valor global de R\$ 2.100,00 (novecentos reais)**, para os próximos 06 (seis) meses, que deverão ser pagos em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 350,00 (trezentos reais)** o valor mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O contrato tem vigência até o **dia 31 de dezembro de 2024**, e terá sua vigência prorrogada até o dia **01 de julho de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Itambé-BA, 12 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

HELIA DE JESUS SANTOS FREITAS

CPF: 037.869.545-26
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0136/2024, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E A SENHORA VANUZIA SILVA SOUZA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Senhora: **VANUZIA SILVA SOUZA**, portadora do registro de identificação sob o nº 05.851.258-64 SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 927.367.185-34, residente e domiciliada à Rua São José, nº 2020, Campinhos, Vitória da Conquista-BA, CEP 45000-000, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do Contrato nº 0136/2024, referente a Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência social que momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O contrato **passará a vigorar com o valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, para os próximos 06 (seis) meses, que deverão ser pagos em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** o valor mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O contrato tem vigência até o **dia 29 de dezembro de 2024**, e terá sua vigência prorrogada até o dia **29 de junho de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Itambé-BA, 12 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

VANUZIA SILVA SOUZA
CPF: 927.367.185-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0164/2024, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E O SENHOR DANILO DA SILVA BRITO, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n. 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Senhor: **DANILO DA SILVA BRITO**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2633221434 SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 012.827.345-39, residente e domiciliada à Rua 02 de Julho, nº 71, Centro, Itambé-BA, CEP 45140-000, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do Contrato nº 0164/20224, referente a Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência social que momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O contrato **passará a vigorar com o valor global de R\$ 1.050,00 (novecentos reais)**, para os próximos 03 (três) meses, que deverão ser pagos em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 350,00 (trezentos reais)** o valor mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O contrato tem vigência até o **dia 31 de dezembro de 2024**, e terá sua vigência prorrogada até o dia **31 de março de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Itambé-BA, 12 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

DANILO DA SILVA BRITO

CPF: 012.827.345-39
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0177/2024, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E O SENHOR ANDERSON SENA SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, o Senhor: **ANDERSON SENA SANTOS**, portador do registro de identificação sob o nº 27599305 SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 971.473.035-04, residente e domiciliado na Av. Itapetinga, nº 39, Sidney Pereira de Almeida, Itambé - BA, CEP 45140-000, doravante denominado **CONTRATADO**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prorrogação do Contrato nº 0177/2024, referente a Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência social que momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O contrato **passará a vigorar com o valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, para os próximos 06 (seis) meses, que deverão ser pagos em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** o valor mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – PRAZO

O contrato tem vigência até o **dia 31 de dezembro de 2024**, e terá sua vigência prorrogada até o dia **01 de julho de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 12 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

ANDERSON SENA SANTOS

CPF: 971.473.035-04
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0135/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0135/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA E A EMPRESA: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n. 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45.140-000, Itambé – BA, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº **0135/2024** que foi firmado com a **Empresa LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ 53.867.026/0001-06, sediada na Rua Platina, Nº 70, Santa Cruz do José Jacques, CEP 14020-730, Ribeirão Preto - SP, representado pelo Senhor: **Vinicius Domingues de Faria**, portador do Registro Geral nº 45.933.441-4 SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 418.907.228-12, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº **0135/2024**, que tem por objeto a Contratação de empresa do ramo para fornecimento de material permanente, destinados a manutenção dos serviços das equipes da Secretaria Municipal de Saúde, da Assistência Social e da Administração de Itambé-BA, conforme especificações e condições constantes do **Pregão Eletrônico 0029/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Conforme se demonstra no Processo Administrativo **1204.02.12/2024**, a rescisão foi motivada pelo fato do objeto não ser de caráter continuado e tampouco essencial, considerando ainda que não existe pendência da Administração Pública para com a Empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Diante do exposto, fica **rescindido** o Contrato supramencionado, em razão de decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Cândido Rocha Araújo, embasado pelos fatos e fundamentos, parecer jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração, ambos expostos no Processo Administrativo 1204.02.12/2024.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaocontratos@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Itambé, Estado da Bahia.

Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Itambé - BA, 12 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 00180/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 00180/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA E A EMPRESA: FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n. 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, n.º 120, Centro, CEP: 45.140-000, Itambé – BA, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato n.º **0180/2023** que foi firmado com a **Empresa FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANENANTES LTDA** inscrita no CNPJ 26.154.137/0001-94, sediada na Rua Olavo Bilac, N.º 155, loja 01, Bairro Centro, CEP 45000-140, Vitória da Conquista-BA, representado pelo Senhor: **Alixandre Fonseca Silva**, portador do Registro Geral n.º 1298648700 SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 045.382.445-54, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n.º **00180/2024**, que tem por objeto a Contratação para aquisição de Material Penso e Médico-Hospitalar, para abastecimento da rede municipal de saúde, atendendo assim as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambé-BA, conforme especificações e condições constantes do **Pregão Eletrônico 0029/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Conforme se demonstra no Processo Administrativo **1195.02.12/2024**, a rescisão foi motivada, pois neste ano de 2024 foi realizado um processo referente ao objeto em questão, tornando inconveniente o prosseguimento da execução do contrato pela Prefeitura Municipal de Itambé-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Diante do exposto, fica **rescindido** o Contrato supramencionado, em razão de decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Cândido Rocha Araújo, embasado pelos fatos e fundamentos, parecer jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração, ambos expostos no Processo Administrativo 1195.02.12/2024.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaocontratos@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Itambé, Estado da Bahia.

Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Itambé - BA, 12 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 0184/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 0184/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA E A EMPRESA: SD RADIOLOGICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, n.º 120, Centro, CEP: 45.140-000, Itambé – BA, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato n.º **0184/2024** que foi firmado com a **Empresa SD RADIOLOGICA LTDA** inscrita no CNPJ 20.834.897/0001-66, sediada na Rua Horácio José dos Santos, N.º 432, Olhos D'água, Sede, CEP 46115-202, Brumado-BA, representado pelo Senhor: **Oldair Matos Nunes**, portador do Registro Geral n.º 15.165.546-47 SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 525.822.055-91, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n.º **0184/2024**, que tem por objeto a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos permanentes, instalados nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé-BA, conforme especificações e condições constantes da **Dispensa de Licitação 0137/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Conforme se demonstra no Processo Administrativo **1206.02.12/2024**, a rescisão foi motivada pelo fato do objeto não ser de caráter continuado e tampouco essencial, considerando ainda que não existe pendência da Administração Pública para com a Empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Diante do exposto, fica **rescindido** o Contrato supramencionado, em razão de decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Cândido Rocha Araújo, embasado pelos fatos e fundamentos, parecer jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração, ambos expostos no Processo Administrativo 1206.02.12/2024.

CLÁUSULA QUARTA

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112, E-mail:
licitacaocontratos@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

4.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Itambé, Estado da Bahia.

Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Itambé - BA, 12 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0217/2023

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 0217/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA E A EMPRESA: FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n. 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45.140-000, Itambé – BA, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº **0180/2023** que foi firmado com a **Empresa FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANENANTES LTDA** inscrita no CNPJ 26.154.137/0001-94, sediada na Rua Olavo Bilac, Nº 155, loja 01, Bairro Centro, CEP 45000-140, Vitória da Conquista-BA, representado pelo Senhor: **Alixandre Fonseca Silva**, portador do Registro Geral nº 1298648700 SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 045.382.445-54, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº **0217/2023**, que tem por objeto a Contratação para aquisição de Material Penso e Médico-Hospitalar, para abastecimento da rede municipal de saúde, atendendo assim as demandas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambé-BA, conforme especificações e condições constantes do **Pregão Eletrônico 0041/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Conforme se demonstra no Processo Administrativo **1194.02.12/2024**, a rescisão foi motivada, pois neste ano de 2024 foi realizado um processo referente ao objeto em questão, tornando inconveniente o prosseguimento da execução do contrato pela Prefeitura Municipal de Itambé-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Diante do exposto, fica **rescindido** o Contrato supramencionado, em razão de decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Cândido Rocha Araújo, embasado pelos fatos e fundamentos, parecer jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração, ambos expostos no Processo Administrativo 1194.02.12/2024.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaocontratos@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Itambé, Estado da Bahia.

Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Itambé - BA, 12 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 0426/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 0426/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA, JOSÉ CLAUDIO DIAS.

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n. 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, n.º 120, Centro, CEP: 45.140-000, Itambé – BA, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato n.º **0426/2022** que foi firmado com o senhor **JOSÉ CLAUDIO DIAS**, portador do registro de identificação sob o n.º 0769717918, e inscrito no CPF sob o n.º 715.937.485-15, residente e domiciliado na Rua Capitão Veloso, n.º 612, Felipe Achy, ITAMBÉ-BA, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato n.º **0426/2022**, que tem por objeto a locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência social que momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA, conforme especificações e condições constantes na **Dispensa de Licitação n.º 0295/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Conforme se demonstra no Processo Administrativo **1217.03.12/2024**, a Assistente social informou que o proprietário solicitou o imóvel locado por motivos pessoais, tornando inconveniente o prosseguimento da execução do contrato com a Prefeitura Municipal de Itambé-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Diante do exposto, fica **rescindido** o Contrato supramencionado, em razão de decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Cândido Rocha Araújo, embasado pelos fatos e fundamentos, parecer jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, ambos expostos no Processo Administrativo 1217.03.12/2024.

Praça Osório Ferraz, n.º 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112, E-mail:
licitacaocontratos@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Itambé, Estado da Bahia.

Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Itambé - BA, 12 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 075/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 075/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA E A EMPRESA: WESTON LUAN OLIVEIRA SANTOS - ME.

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n. 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45.140-000, Itambé – BA, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato nº **075/2021** que foi firmado com a Empresa **WESTON LUAN OLIVEIRA SANTOS - ME** inscrita no CNPJ 32.481.523/0001-93, sediada na 2º R Benjamim Constante, nº 34, Centro, Macarani - BA, representado pelo Senhor: **Weston Luan Oliveira Santos**, portador do Registro Geral nº 1457868709 SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 036.114.905-04, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral do Contrato nº **075/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresas do ramo para prestação de serviços de Locação de Veículos, para atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Itambé-BA, conforme especificações e condições constantes do **Pregão Presencial 002/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Conforme se demonstra no Processo Administrativo **1192.02.12/2024**, a rescisão foi motivada, pois neste ano de 2024 foi realizado um processo referente ao objeto em questão, tornando inconveniente o prosseguimento da execução do contrato pela Prefeitura Municipal de Itambé-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Diante do exposto, fica **rescindido** o Contrato supramencionado, em razão de decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Cândido Rocha Araújo, embasado pelos fatos e fundamentos, parecer jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração, ambos expostos no Processo Administrativo 1192.02.12/2024.

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaocontratos@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Itambé, Estado da Bahia.

Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Itambé - BA, 12 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 0068/2024

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º 0068/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA E A EMPRESA: AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n. 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, n.º 120, Centro, CEP: 45.140-000, Itambé – BA, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o Contrato n.º **0068/2024** que foi firmado com a **AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 08.962.465/0001-35, localizada na Rua Castro de Alves, N.º 77, Vila Nova, CEP: 46430-000, Guanambi - BA, o que faz mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de empresa do ramo, para aquisição de peças de eucalipto para atender as necessidades da Coordenadoria de Obras, Urbanismos e Serviço de Engenharia no atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Itambé-BA, conforme especificações e condições constantes do **Pregão Eletrônico N.º 0019/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Conforme se demonstra no Processo Administrativo **1172.27.11/2024**, a rescisão foi motivada por se encontrar no último mês de 2024, período de encerramento de mandato, não há previsão de utilização do serviço até o final do ano, além de não existir pendência da Administração Pública para com a Empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Diante do exposto, fica **rescindido** o Contrato supramencionado, em razão de decisão exarada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Cândido Rocha Araújo, embasado pelos fatos e





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

fundamentos, parecer jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração, ambos expostos no Processo Administrativo 1172.27.11/2024.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Itambé, Estado da Bahia.

Nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

Itambé - BA, 12 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

José Cândido Rocha Araújo

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS

1) _____

2) _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1ABD-1B49-9E36-BB71-75DB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1ABD-1B49-9E36-BB71-75DB



Hash do Documento

409b589c4f4c7ecfd37656728f146fd6c4067a7f2414b029cd651b421b42adb9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/12/2024 15:30 UTC-03:00